

CAMPANHA SALARIAL/2020-2021

Trabalhadores do Setor do Vidro aprovam contraproposta patronal

Reposição salarial será de 4,77%; e o valor da PLR passa para R\$ 1.150,00

Os trabalhadores das empresas do setor do Vidro, presentes à assembleia realizada no dia 27 de novembro, aprovaram a contraproposta apresentada pelo sindicato patronal e colocaram ponto final à Campanha Salarial/2020-2021.

A reposição salarial será de 4,77% a partir de 1º de novembro (data-base da categoria). Este percentual é equivalente à inflação medida pelo INPC do IBGE nos últimos doze meses (1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020).

O valor da PLR também mudou. A partir de 1º de novembro será de R\$ 1.150,00, a ser pago da seguinte for-

ma: a primeira parcela (R\$ 575,00) juntamente com os salários de dezembro; e a segunda parcela, no mesmo valor, será paga junto com os salários de maio de 2021. E foram mantidas as cláusulas sociais da atual convenção coletiva de trabalho.

Para a direção do Sindividro, o desfecho desta campanha salarial pode ser considerado positivo. O país vive um momento difícil. Antes mesmo da pandemia de Covid-19, a economia já não andava muito bem das pernas, em razão da teimosia do governo Jair Bolsonaro em achar “que o mercado sozinho vai retomar o desenvolvimento econômico do Brasil”.

Acordos Coletivos fechados na MC e na MSO

Como o sindicato patronal do setor Óptico (SINIOP) não apresentou contraproposta à nossa pauta de reivindicações, a diretoria do Sindividro buscou alternativas para garantir os direitos dos trabalhadores. E a negociação direta com as empresas mostrou-se a mais viável.

Foi possível negociar e fechar acordos coletivos na MC e na MSO, as duas maiores empresas do setor depois da Luxottica.

Garantimos 4,77% de reposição salarial, equivalente ao INPC/IBGE. O mesmo percentual vai corrigir o valor da PLR praticado pelas empresas no ano passado.

A expectativa da diretoria do Sindividro agora é de que o SINIOP, depois destes acordos por empresas, finalmente apresente uma contraproposta para fecharmos também a convenção coletiva de trabalho para todo o setor óptico.

Acordo coletivo de trabalho fechado na Motta Louças

A diretoria do Sindividro também concluiu negociações e fechou acordo coletivo com a Motta Louças, empresa do setor de Cerâmica instalada em Valinhos. Garantimos uma reposição salarial de 5% a partir de 1º de novembro.

O valor da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) será de R\$ 1.200,00, pago da seguinte forma: a primeira parcela de R\$ 600,00 no dia 5 de dezembro; e a segunda parcela, também de R\$ 600,00, em 5 de junho de 2021. O vale alimentação (que substituiu a cesta básica) passou de R\$ 82,00 para R\$ 90,00.

Luxottica: nesta terça-feira, 8 de dezembro, tem assembleia

Na próxima terça-feira, dia 8 de dezembro, tem assembleia com os trabalhadores e trabalhadoras da Luxottica. Os dirigentes do Sindividro vão apresentar a contraproposta da empresa e submetê-la ao crivo da categoria. O momento é de decisão. E ninguém pode ficar de fora. Participe. Venha decidir você mesmo. Não permita que outros decidam por você.

Como todo o estado voltou à fase amarela do Plano São Paulo de combate à pandemia de Coronavírus, a diretoria do Sindividro estuda a melhor forma para realizar esta assembleia. A Luxottica tem mais de 800 trabalhadores, portanto, conforme as determinações das autoridades governamentais e sanitárias, não será possível reunir este número de pessoas de uma vez só.

A alternativa que se apresenta mais viável é reunir grupos menores de trabalhadores, onde seja possível observar o distanciamento entre as pessoas, sem que corram riscos.

Uma coisa, porém, é certa: todos vão deliberar sobre a contraproposta da empresa; nem que para isso os dirigentes sindicais tenham que permanecer o dia todo na Luxottica.

Segunda parcela do 13º e o recesso de final de ano no Sindividro

Vence no dia 18 de dezembro, uma sexta-feira, o prazo para as empresas efetuarem o pagamento da segunda parcela do 13º salário. Portanto, todos devem ficar atentos porque, também nesta data, tem o pagamento do vale naquelas empresas que forem trabalhar o mês todo. E uma coisa não exclui a outra.

Além disso, a direção do Sindividro informa os trabalhadores e trabalhadoras que a entidade estará de recesso no período compreendido entre 23 de dezembro e 10 de janeiro. O último dia de expediente será em 22 dezembro, uma terça-feira; com retorno às atividades normais em 11 de janeiro, segunda-feira.

Portanto, se você tem alguma pendência para resolver no Sindividro como, por exemplo, homologações de rescisões de contrato de trabalho ou consulta à advogada especialista em previdência social, tem até 22/12 para resolver.

Como somos tão pequenos

Foi preciso um vírus invisível a olho nu para nos mostrar como somos tão pequenos e indefesos. O ano começou cheio de expectativas, mas, não demorou nem três meses para todas elas se desmancharem no ar, como fumaça. A pandemia de Covid-19 deixou a todos nós acuados.

O país praticamente parou. E, de repente, ainda que a contragosto para muitos, redescobrimos os valores da solidariedade entre os trabalhadores e trabalhadoras. Que se mantém até hoje e, com certeza, por muito mais tempo ainda; melhor que seja para sempre.

Qual lição se tira deste 2020? Será que seremos os mesmos quando tudo isso passar? Seremos melhores? Ou seremos piores?

Que todos aproveitem este final de ano quando, certamente, estaremos só com nossas famílias, para refletir sobre tudo o que aconteceu em 2020. E tirem as lições necessárias para o nosso crescimento enquanto pessoas.

A diretoria do Sindividro deseja a todos os trabalhadores e seus familiares um Natal de Paz, Amor e Harmonia. E um Ano Novo em que tenhamos, sim, esperanças.